



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 27/02/2020

PROJETO DE LEI

Denomina de “MÃES DE AZUL” o Centro de
Atenção Psicossocial - CAPS Infantil.

Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: DENOMINA DE MÃES DE AZUL O CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS INFANTIL.

PROTOCOLO GERAL Nº 774/2020

Data: 27/02/2020 - Horário: 15:05

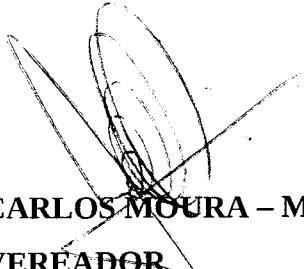


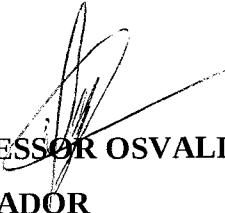
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado de **MÃES DE AZUL** o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, localizado na Rua Albuquerque Lins, nº 245 – Centro / Pindamonhangaba/SP.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 28 de fevereiro de 2020


CARLOS MOURA – MAGRÃO
VEREADOR


PROFESSOR OSVALDO
VEREADOR


GISLENE CARDOSO
VEREADORA